

**PORTARIA Nº. 2246/2024-A.P., DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20240322306, Ofício nº. 1550/2024-PGM-GABINETE- SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815431-41.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
NAYRA MATEUS DO NASCIMENTO BARBOSA	45.367-6	C-VI	C-VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 3941/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20240519258,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor BENEDITO ANTÔNIO HOLANDA BARBOSA DE MENEZES, matrícula nº. 48.177-7, Professor, N2-E, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 5264/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 002499/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ROGGE SILVA SALDANHA, matrícula nº. 12.133-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2002/2012)\*, pelo período de 06 (seis) meses. Excluindo as verbas: Adicional de Insalubridade, Gratificação Plantão Nível Fundamental, Auxílios Transportes Natal e São Gonçalo do Amarante do período de gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 13.12.2023

**\*PORTARIA Nº. 3832/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20240802901,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora CARLA MOUSINHO FERREIRA LUCENA, matrícula nº. 72.691-2, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS\*, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM e 25.06.2024

**PORTARIA Nº. 3930/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. NATALPREV-20240741619,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO, matrícula nº. 166.203-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica,

símbolo DGA, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/07 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 3891/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. CGM-20240698969,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA BEATRIZ LOPES D'ALBUQUERQUE CASTIM, matrícula nº. 72.574-3, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Controle Interno, símbolo DD, da Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/07 a 19/07/2024 e de 02.01.2024 a 12.01.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 3881/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20240649283,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZALIX DE MEDEIROS MARINHO, matrícula nº. 66.404-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais, símbolo CS, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 3883/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 1536/2024-SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora EUDIA MARIA Malfado Oliveira, matrícula nº. 65.487-6, Secretária Adjunta de Informação e Planejamento Urbanístico e Ambiental, símbolo DGA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 3725/2024-GS/SEMAD, de 19 de junho de 2024, publicada no dia 20 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20231687742 - SMS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024.	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Insulinas.	09/ JULHO / 2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 26 de junho de 2024.

Maria Suely de Souza Maciel – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.